DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Suspensão	3
Terceiro Setor	4
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos
CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos
CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Licitações e Contratos | **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/SP
SECRETÁRIA DE SAÚDE

4° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 067/2017.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 1.260 EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DIVERSAS COM OU SEM CONTRASTE, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Referente: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017.

Os signatários do presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, com sede na Praça Tiradentes, nº. 650, Agudos, Estado de São Paulo, **CNPJ nº**. 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Prefeito – **ALTAIR FRANCISCO SILVA**, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **INSTITUTO DE TOMOGRAFIA AXIAL COMPUTADORIZADA DE BAURU LTDA** com sede na Rua Monsenhor Claro nº 7-060 – Centro – CEP 17.015-130 – Bauru – SP, **CNPJ (MF)** nº. 59.996.470/0001-08, neste ato representada pelo **Sr. ANTONIO CARLOS PEREIRA CUNHA CASTRO**, portador do RG nº. 7.244.160-4 e de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o referido contrato, conforme segue:

1. **A CLÁUSULA SEGUNDA –** Passa a vigorar a seguinte redação:

ITEM 2. 1. O prazo de vigência deste contrato será de **48 (quarenta e oito) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite previsto no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO

6.1 – O valor total do presente contrato é de **R$ 2.570.400,00 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E SETENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, sendo 630 Exames de Ressonância Magnética Diversas com Contraste, no valor unitário de R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) e 630 Exames de Ressonância Magnética Diversas sem Contraste, no valor unitário de R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)

A diferença entre o valor previsto no contrato inicial e a do presente aditamento é de **R$ 642.600,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS).**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato sob nº **067/2017**

E, Por Estarem Assim Contratados, As Partes Assinam O Presente Aditamento Em 02 (DUAS) Vias De Igual Teor E Forma, Para Que Produza Seus Devidos Efeito Legais.

Agudos/SP, 17 de abril de 2020

ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

INSTITUTO DE TOMOGRAFIA AXIAL COMPUTADORIZADA DE BAURU LTDA
ANTONIO CARLOS PEREIRA CUNHA CASTRO

Suspensão

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

EXTRATO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 - PROCESSO Nº. 030/2020

O Município de Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ (MF) 46.137.444/0001-74, torna público para conhecimento dos interessados, a suspensão temporária da Sessão que seria realizada no dia 17 de Junho de 2020, às 9:00 horas, cujo objeto é: **Registro de preço para a contratação de licença de uso de softwares para serem utilizados na elaboração de desenhos e edição, incluindo suporte técnico, para uso da secretária obras e setor de cadastro imobiliário, conforme especificações constantes no anexo II- termo de referência,** em razão da necessidade de alterações no instrumento convocatório. Portanto uma nova data para disponibilização de novo edital será informada em momento oportuno através dos meios oficiais de divulgação. Agudos/SP, 15 de junho de 2020, - **Altair Francisco Silva-** Prefeito Municipal de Agudos.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Terceiro Setor

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

TERMO DE CONVÊNIO	Nº 01/2020
ÓRGÃO CONCESSOR	MUNICÍPIO DE AGUDOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS.
OBJETO	COFINACIAR O INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL .
DATA DA ASSINATURA:	02/06/2020
VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO	R$ 60.000,00 RECURSOS FEDERAIS
AUTORIZAÇÃO:	LEI Nº 5.377 DE 29 DE MAIO DE 2020.
PROCESSO:	1917/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

TERMO DE CONVÊNIO	Nº 02/2020
ÓRGÃO CONCESSOR	MUNICÍPIO DE AGUDOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS.
OBJETO	COFINACIAR O INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL .
DATA DA ASSINATURA:	02/06/2020
VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO	R$ 100.000,00 RECURSOS FEDERAIS
AUTORIZAÇÃO:	LEI Nº 5.377 DE 29 DE MAIO DE 2020.
PROCESSO:	1918/2020